

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026/2019/DGP/IFRR, de 8 de outubro de 2019.**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme **PORTARIA 1851/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 03/10/2019**, e tendo em vista a Lei n.º 8.745/93, Decreto n.º 7.312/2010, Lei n.º 12.425/2011, e em conformidade com o Edital Inicial n.º 11/2019, de 3 de junho de 2019, publicado no DOU de n.º 107, seção 3, de 5 de junho de 2019, e Edital de Homologação n.º 12, de 7/8/2019, publicado no DOU n.º 152, Seção 03, de 8/8/2019, **CONVOCA** a candidata relacionada no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

**1.** A candidata convocada deverá responder à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, **no prazo de 05 dias úteis, impreterivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocada, através da assinatura do Termo de Aceite, conforme Anexo II deste Edital. O Termo deverá ser entregue na DGP - situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min ou enviado para o e-mail [dgpconvocacao@ifrr.edu.br](mailto:dgpconvocacao@ifrr.edu.br) (enviar o termo digitalizado).

**2.** A candidata deverá entregar os documentos constantes do Anexo III deste Edital na DGP do IFRR, no dia **16/10/2019**, no horário de 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min.

**2.1.** Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, a candidata deverá comparecer à Coordenação de Assistência à Saúde-CAES, no *Campus* Boa Vista, situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, para fazer o agendamento de sua perícia médica. A perícia poderá ser realizada no período de **14 a 16/10/2019**, sendo o horário estabelecido no momento do agendamento.

**É de inteira responsabilidade da candidata realizar o agendamento na CAES antes do período indicado, para a realização da perícia médica.**

**2.2.** A Homologação da Perícia Médica deverá ser entregue pela candidata, na Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, até o dia **16/10/2019**, das de 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min.

**3.** Será realizada a contratação da candidata no dia **18/10/2019**, na Sala da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, às **9h**.

Local: Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, CEP 69.303-220, Boa Vista-RR.

**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor do IFRR em exercício

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026/2019/DGP/IFRR, de 8 de outubro de 2019.**

**ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO**

**CAMPUS NOVO PARAISO**

**ÁREA: ALIMENTOS – 40 HORAS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
001441-1	PÂMELA NAYARA RODRIGUES DE ANDRADE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026/2019/DGP/IFRR, de 8 de outubro de 2019.**

**ANEXO II**

**TERMO DE ACEITE**

Eu, \_\_\_\_\_  
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a área de \_\_\_\_\_, objeto do Edital Inicial n.º 11/2019, de 3 de junho de 2019, publicado no DOU de n.º 107, seção 3, de 5 de junho de 2019, e Edital de Homologação n.º 12, de 7/8/2019, publicado no DOU n.º 152, Seção 03, de 8/8/2019, DECLARO que ( ) **Aceito** ( ) **Não Aceito** ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação n.º 026/2019/DGP/IFRR publicado no site institucional.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026/2019/DGP/IFRR, de 8 de outubro de 2019.**

### **ANEXO III**

#### **Documentos Necessários para Contratação**

1. 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
  2. 02 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografia, acompanhadas do original;
  3. 02 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhadas do original;
  4. 02 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento, acompanhadas do original;
  5. 02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhadas do original;
  6. 02 (duas) fotocópias do PIS/PASEP, acompanhadas do original;
  7. 02 (duas) fotocópias da CTPS (Carteira de Trabalho);
  8. 02 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhadas do original;
  9. 02 (duas) fotocópias do comprovante de residência (**água, energia, telefone fixo**), atualizadas, acompanhadas do original;
  10. 02 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhadas do original; (não é obrigatório)
  11. 02 (duas) fotocópias do cartão de **Conta Salário**, acompanhadas do original (*não será aceito comprovante de conta corrente*);
  12. 02 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, acompanhadas do original, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial, bem como, outras formações como especialização, mestrado ou doutorado;
  13. 02 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, acompanhadas do original conforme requisito para o cargo escolhido;
  14. 02 (duas) vias da declaração de imposto de renda - IRRF atualizada até a data da posse.  
Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007 (Preencher somente o Anexo II); Esta declaração poderá ser obtida no link: [http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/portaria\\_cgu-mpog\\_298](http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/portaria_cgu-mpog_298)
  15. 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros, acompanhadas do original, se houver;
  16. 02 (duas) fotocópias da declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
  17. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
  18. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
  19. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
  20. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
  21. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
  22. 02 (duas) vias da certidão conjunta negativa de quitação com a Receita Federal;
  23. \* homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela Equipe Médica do IFRR;
  24. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego, quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: <http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/declaracao-acumulo-de-cargos>).
- (\*) Documento expedido pelo IFRR.

Banco: \_\_\_\_\_ Agência/UF: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Rua/Av. \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_